

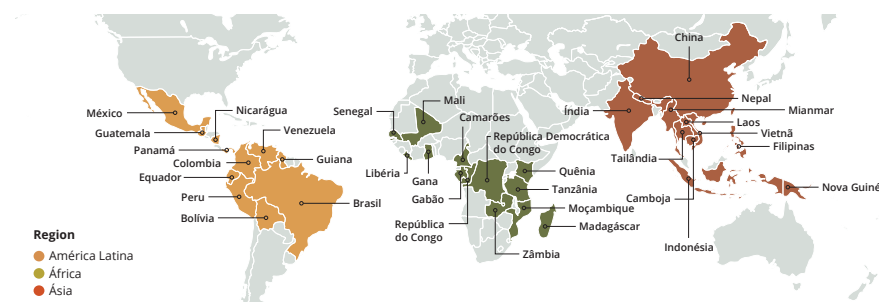
Sementes para Reforma

OBRIGAÇÕES INTERNACIONAIS E STATUS DOS DIREITOS DE POSSE FLORESTAL DOS POVOS INDÍGENAS, POVOS AFRODESCENDENTES, E DAS COMUNIDADES LOCAIS NA LEGISLAÇÃO NACIONAL

RESULTADOS GLOBAIS | SETEMBRO DE 2025

- ☐ Após décadas de defesa nacional e internacional por parte dos detentores de direitos e seus aliados, a **segurança da posse da terra** para Povos Indígenas, Povos Afrodescendentes, comunidades locais e as mulheres dessas comunidades **é agora reconhecida como um componente integral do direito internacional dos direitos humanos**, mas a **legislação nacional ainda requer reformas significativas** para garantir a proteção dos direitos de posse das comunidades.

O relatório oferece uma avaliação atualizada, em 2024, da situação e da solidez dos direitos legais de posse florestal dos Povos Indígenas, dos Povos Afrodescendentes e das comunidades locais em **104 marcos legais (CBTRs)** em **35 países**, cobrindo cerca de **80 por cento das florestas na África, Ásia e América Latina**.



O QUE É UM REGIME DE POSSE COMUNITÁRIA (CBTR)?

Um conjunto distinto de leis e regulamentos nacionais, emitidos pelo Estado, que regem todas as situações em que o direito de possuir ou gerir recursos naturais terrestres é detido a nível comunitário.

A RRI utiliza o CBTR como unidade de análise para identificar e comparar os diferentes quadros jurídicos pelos quais os direitos de posse das comunidades são reconhecidos pela legislação nacional.

A Metodologia de Profundidade dos Direitos da RRI emprega uma abordagem de conjunto de direitos para avaliar a força dos direitos florestais coletivos das comunidades. Este relatório também avalia dois indicadores contextuais que fornecem nuances adicionais sobre os direitos comunitários.



Categoria 1: Administrado pelo Governo

Pelo menos 1

Categoria 2: Designado para Povos Indígenas, Povos Afrodescendentes e comunidades locais

Categoria 3: Pertencentes a Povos Indígenas, Povos Afrodescendentes e comunidades locais

104 CBTRs por categoria

10%

48%

42%

Indicadores Contextuais



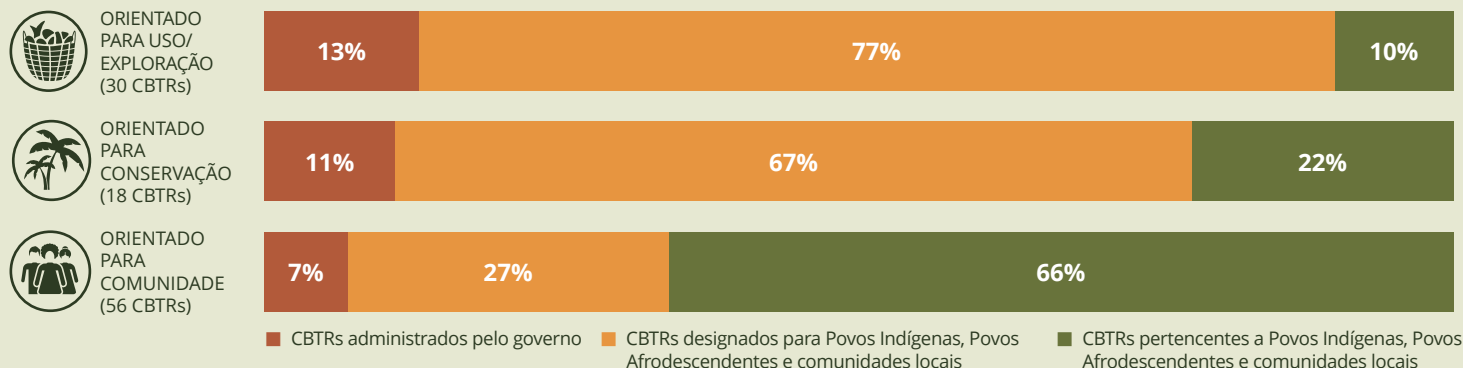
USO CULTURAL/RELIGIOSO



CONSENTIMENTO LIVRE, PRÉVIO E INFORMADO (FPIC)

Observação: Não são necessários direitos de alienação (para vender, arrendar ou usar terras como garantia).

Os CBTRs destinados a reconhecer direitos consuetudinários ou comunitários oferecem a proteção mais robusta do conjunto de direitos, seguidos pelos CBTRs orientados para o uso/exploração e pelos CBTRs orientados para a conservação.



Sementes para Reforma

RESULTADOS GLOBAIS E DA ÁFRICA

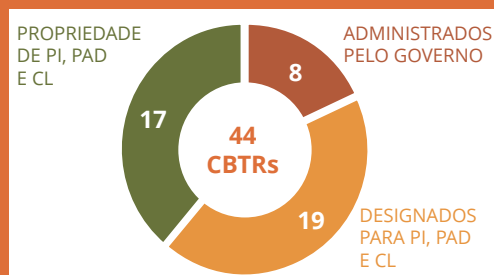
SETEMBRO DE 2025

NOVOS DESENVOLVIMENTOS EM NÚMEROS

11 novos CBTRs foram estabelecidos globalmente desde 2016 em **7 dos 35 países** analisados.

54% de todos os 104 CBTRs passaram por alguma reforma entre 2016 e 2024, mas essas reformas resultaram em quase tantos retrocessos quanto melhorias.

Aumento do número de CBTRs ≠ maior reconhecimento dos direitos de posse. Na **África**, apesar das reformas legais substanciais, **mais da metade dos CBTRs** ainda não reconhecem a propriedade



71% dos CBTRs globais reconhecem os direitos de gestão, mas estes estão frequentemente sujeitos à aprovação estatal dos planos de gestão.



- ☐ Na **África**, **24 dos 44 CBTRs** protegem os direitos de gestão, mas apenas **9** o fazem com base em direitos consuetudinários.
- ☐ Os direitos de gestão para Zonas/Florestas de Uso e Valor Histórico e Cultural em **Moçambique** ainda não foram definidos pela legislação de implementação..
- ☐ **Gana** é o único país incluído na análise onde nenhum CBTR reconhece os direitos de gestão florestal das comunidades.

CONSENTIMENTO LIVRE, PRÉVIO E INFORMADO

África é a região com menos proteção dos direitos de FPIC, com apenas **30%** dos CBTRs garantindo esses direitos para pelo menos algumas comunidades.



Em comparação, metade dos CBTRs globalmente reconhecem os direitos de FPIC para pelo menos alguns tipos de comunidades.

DEVIDO PROCESSO LEGAL E INDENIZAÇÃO

- ☐ Globalmente, **82% de todos os 104 CBTRs** reconhecem os direitos ao devido processo legal e à indenização.
- ☐ Na **África**, **75% dos CBTRs** reconhecem o direito ao devido processo legal e à indenização.



ÁFRICA É A REGIÃO COM MAIS DESENVOLVIMENTOS

- ☒ **9 dos 11** novos CBTRs globais estão na **África**:
 - **Libéria**: Reconhecimento inovador das terras consuetudinárias em 2017.
 - **RDC**: Reconhecimento dos direitos de posse dos Povos Indígenas Pigmeus em 2022.
- ☒ **44% dos CBTRs** que sofreram alterações legais a nível global estão em **África**, incluindo:
 - 13 dos 23 que resultaram em reformas progressivas
 - 11 dos 15 retrocessos
 - 2 CBTRs melhoraram o reconhecimento do conjunto de direitos

2 CBTRs

Cat. 1



Cat. 2

Gabão
Senegal

A EXCLUSÃO E A DURAÇÃO SÃO OS DIREITOS MENOS RECONHECIDOS



- ☐ **65% dos 104 CBTRs** reconhecem os direitos de exclusão.
- ☐ **66% dos 104 CBTRs** reconhecem os direitos perpétuos.
- ☐ Na **África**, as comunidades detêm direitos de exclusão em apenas **50% dos CBTR (22 de 44)**.

Em todas as regiões, quase todos os CBTRs (**97 de 104**) permitem pelo menos alguma forma de utilização dos recursos florestais.

Na **África**, **41 dos 44 CBTRs** reconhecem os direitos de extração de madeira ou produtos florestais não lenhosos, e **38 dos 44 CBTRs** permitem a utilização dos recursos florestais para fins religiosos/culturais.



REALIDADES VIVIDAS VS. REFORMAS NO PAPEL

Gabão e RDC: Apesar de terem aprovado as Florestas Comunitárias na lei, as comunidades raramente exercem seus direitos porque estes dependem de um plano de gestão simplificado que, sem o apoio do governo, requer consultores externos caros para sua elaboração.

CHAMADO À AÇÃO

- ☐ **Governos** ➔ Reconhecer os direitos de posse e garantir a consistência entre os setores, garantir o FPIC e assegurar a participação significativa da comunidade na elaboração de leis e políticas.
- ☐ **Doadores e aliados** ➔ Fornecer assistência técnica para garantir o respeito pelos direitos de posse e governança das comunidades. Desenvolver mecanismos de financiamento diretos, flexíveis, acessíveis e de longo prazo.
- ☐ **Setor privado** ➔ Garantir que todos os investimentos respeitem e promovam os direitos de posse das comunidades, defendam o FPIC e cumpram os mais altos padrões internacionais de direitos humanos e due diligence ambiental.

Sementes para Reforma

RESULTADOS GLOBAIS E DA ÁSIA

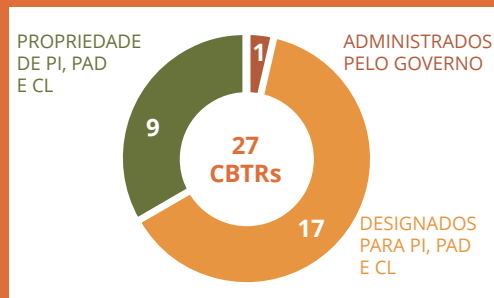
SETEMBRO DE 2025

NOVOS DESENVOLVIMENTOS EM NÚMEROS

11 novos CBTRs foram estabelecidos globalmente desde 2016 em **7 dos 35 países** analisados.

54% de todos os 104 CBTRs passaram por alguma reforma entre 2016 e 2024, mas essas reformas resultaram em quase tantos retrocessos quanto melhorias.

A **Ásia** é a região com a **maior proporção de CBTRs** classificadas como designadas para — e não pertencentes a — comunidades.



71% dos CBTRs globais reconhecem os direitos de gestão, mas estes estão frequentemente sujeitos à aprovação estatal dos planos de gestão.



- Na **Ásia**, **22 dos 27 CBTRs** protegem os direitos de gestão, mas apenas **9** o fazem com base em direitos consuetudinários.
- Kemitraan (**Indonésia**) é o único CBTR em que os direitos de gestão são analisados caso a caso, dependendo da linguagem do contrato.
- De acordo com a recente Lei Florestal de 2017 e a **Lei Fundiária de 2024 do Vietnã**, as instituições comunitárias administram as terras alocadas, e é necessário o cumprimento das regras da comunidade local.

CONSENTIMENTO LIVRE, PRÉVIO E INFORMADO

Os direitos de FPIC são mais frequentemente reconhecidos na **Ásia** do que na África, mas **menos da metade dos CBTRs na Ásia (41%)** garantem esses direitos para pelo menos algumas comunidades.



Em comparação, metade dos CBTRs globalmente reconhecem os direitos de FPIC para pelo menos alguns tipos de comunidades.

DEVIDO PROCESSO LEGAL E INDENIZAÇÃO

- Globalmente, **82% de todos os 104 CBTRs** reconhecem os direitos ao devido processo legal e à indenização.
- Na **Ásia**, **81% dos CBTRs** reconhecem o direito ao devido processo legal e à indenização.



NA ÁSIA, AS REFORMAS RESULTARAM EM QUASE TANTAS RETROCESSOS QUANTO MELHORIAS

- 2 dos 11** novos CBTRs estão na **Ásia**:
 - Indonésia**: 2024 ➔ Hak Ulayat estabelecido no lugar do anterior CBTR Hak Komunal.
 - Tailândia**: Propriedade florestal comunitária reconhecida pela Constituição de 2017 e pela Lei das Florestas Comunitárias de 2019.
- 35% dos CBTRs** que sofreram alterações legais a nível global estão na **Ásia**, incluindo:
 - 8 dos 23 resultaram em reformas progressivas
 - 4 dos 15 resultaram em retrocessos
 - A classificação de 1 CBTR melhorou

1 CBTR **Cat. 2** ➔ **Cat. 3** Nepal

A EXCLUSÃO E A DURAÇÃO SÃO OS DIREITOS MENOS RECONHECIDOS



- 65% dos 104 CBTRs** reconhecem os direitos de exclusão.
- 66% dos 104 CBTRs** reconhecem os direitos perpétuos.
- Na **Ásia**, quase **50% (13 de 27)** dos CBTRs baseiam-se em acordos com prazo limitado.

Em todas as regiões, quase todos os CBTRs (**97 de 104**) permitem pelo menos alguma forma de utilização dos recursos florestais.

Na **Ásia**, **24 dos 27 CBTRs** reconhecem os direitos de extração de madeira ou produtos florestais não lenhosos, e um conjunto diferente de **24 CBTRs** permite a utilização dos recursos florestais para fins religiosos/culturais.



REALIDADES VIVIDAS VS. REFORMAS NO PAPEL

Na **Índia**, apesar das proteções do devido processo legal, a Constituição permite que o presidente revogue o reconhecimento de uma tribo registrada e de outros habitantes tradicionais da floresta a qualquer momento, sem recurso judicial ou administrativo disponível.

CHAMADO À AÇÃO

- Governos** ➔ Reconhecer os direitos de posse e garantir a consistência entre os setores, garantir o FPIC e assegurar a participação significativa da comunidade na elaboração de leis e políticas.
- Doadores e aliados** ➔ Fornecer assistência técnica para garantir o respeito pelos direitos de posse e governança das comunidades. Desenvolver mecanismos de financiamento diretos, flexíveis, acessíveis e de longo prazo.
- Setor privado** ➔ Garantir que todos os investimentos respeitem e promovam os direitos de posse das comunidades, defendam o FPIC e cumpram os mais altos padrões internacionais de direitos humanos e due diligence ambiental.

Sementes para Reforma

RESULTADOS GLOBAIS E DA AMÉRICA LATINA

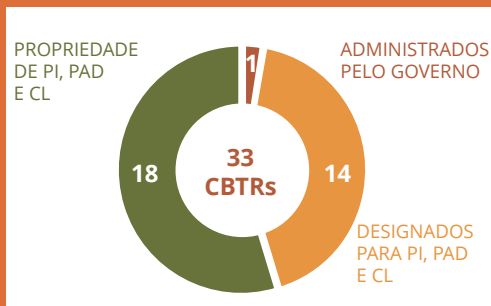
SETEMBRO DE 2025

NOVOS DESENVOLVIMENTOS EM NÚMEROS

11 novos CBTRs foram estabelecidos globalmente desde 2016 em **7 dos 35 países** analisados.

54% de todos os 104 CBTRs passaram por alguma reforma entre 2016 e 2024, mas essas reformas resultaram em quase tantos retrocessos quanto melhorias.

A **América Latina** apresenta o maior reconhecimento dos direitos de propriedade das comunidades.



71% dos CBTRs globais reconhecem os direitos de gestão, mas estes estão frequentemente sujeitos à aprovação estatal dos planos de gestão.



- Na **América Latina**, **28 dos 33 CBTRs (85%)** protegem os direitos de gestão, e **16 (30%)** fazem isso com base em direitos consuetudinários, a maior proporção entre as três regiões.
- No entanto, a sobreposição com áreas de conservação pode restringir os direitos de gestão, mesmo quando a propriedade é reconhecida. Esse é o caso da **Nicarágua**, onde as autoridades comunitárias devem administrar conjuntamente com o Ministério do Meio Ambiente as terras comunitárias que se sobrepõem às áreas protegidas.

CONSENTIMENTO LIVRE, PRÉVIO E INFORMADO

A **América Latina** é a região com maior proteção dos direitos FPIC, com **85% dos CBTRs** garantindo esses direitos para pelo menos algumas comunidades.



Em comparação, metade dos CBTRs globalmente reconhecem os direitos de FPIC para pelo menos alguns tipos de comunidades.

DEVIDO PROCESSO LEGAL E INDENIZAÇÃO



- Globalmente, **82% de todos os 104 CBTRs** reconhecem os direitos ao devido processo legal e à indenização.
- Na **América Latina**, **91% dos CBTRs** reconhecem o direito ao devido processo legal e à indenização.

A AMÉRICA LATINA É A REGIÃO COM MENOS AVANÇOS LEGAIS

- Nenhum novo CBTR foi criado na **América Latina** entre 2016 e 2024.
- 21% dos CBTRs** em todo o mundo que passaram por mudanças legais estavam na **América Latina**.
 - Embora não tenham sido observados retrocessos, apenas **2 dos 23 CBTRs** passaram por reformas progressivas.
- A região está em um impasse quanto à reforma legislativa, apesar da necessidade de melhorias. As duas únicas reformas são resultado de decisões judiciais (**Brasil e Panamá**).

A EXCLUSÃO E A DURAÇÃO SÃO OS DIREITOS MENOS RECONHECIDOS



- 65% dos 104 CBTRs** reconhecem os direitos de exclusão.
- 66% dos 104 CBTRs** reconhecem os direitos perpétuos.
- Na **América Latina**, **10 dos 11 países** incluem em suas leis nacionais disposições que reconhecem os direitos coletivos como "inalienáveis" e "imprescritíveis".



Em todas as regiões, quase todos os CBTRs (**97 de 104**) permitem pelo menos alguma forma de utilização dos recursos florestais.

Na **América Latina**, **32 dos 33 CBTRs** reconhecem os direitos de extração de madeira ou produtos florestais não madeireiros, e **30 dos 33 CBTRs** permitem o uso dos recursos florestais para fins religiosos/culturais.



REALIDADES VIVIDAS VS. REFORMAS NO PAPEL

Na **Venezuela**, os direitos de propriedade das comunidades são reconhecidos, mas o governo não concede títulos de propriedade aos povos indígenas e às comunidades étnicas. Em 2021, **85%** de todos os processos de titulação e demarcação de territórios indígenas estavam atrasados há mais de 16 anos.

CHAMADO À AÇÃO

- Governos** → Reconhecer e harmonizar os direitos de posse da terra—incluindo os **direitos dos povos afrodescendentes**—garantir o FPIC e assegurar a participação significativa da comunidade na elaboração de leis e políticas.
- Doadores e aliados** → Prover assistência técnica para garantir o respeito pelos direitos de posse e governança das comunidades. Desenvolver mecanismos de financiamento diretos, flexíveis, acessíveis e de longo prazo.
- Setor privado** → Garantir que todos os investimentos respeitem e promovam os direitos de posse das comunidades, defendam o FPIC e cumpram os mais altos padrões internacionais de direitos humanos e devida diligência ambiental.